



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 577, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias ao Senhor Prefeito Municipal.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Mogi Guaçu autorizado a afastar-se de seu cargo no período de 12 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, conforme comunicado constante do OF.GP. 181.11.2022, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo, para gozo de férias, sem prejuízo da percepção do subsídio a que faz jus, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo